



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 09/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS.

No dia 19/09/2018, MUNICÍPIO DE CANOINHAS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa, n.º 134, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Criciúma-SC, neste ato representado por seu inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa n.º 134, \centro – Criciúma/SC, neste ato representado por seu advogado Sr. **Ernesto Muniz de Souza Junior**, inscrito na OAB/SC n.º 24.757, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Araranguá n.º 205, Apto 1004, Centro, Criciúma/SC, e Srta. **Daniela Ramos Silva**, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage n.º 54, Centro, Crsciúma/SC, Proc. Lic. N. PMC 50/2016, Pregão Presencial n.º PMC 30/2016, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

#### I – DAS ALTERAÇÕES:

##### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao contrato o valor de **R\$ 6.786,06 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos)** referente à totalidade dos serviços, conforme segue:

##### LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS PARA o Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	Valor 3 meses
23.	3	Mês	Compras e Licitações	20	R\$ 180,54	R\$ 541,62
24.	3	Mês	Contabilidade Pública	20	R\$ 297,35	R\$ 892,05
25.	3	Mês	Gestão da Saúde Pública	20	R\$ 1.784,13	R\$ 5.352,39
<b>VALOR TOTAL 3 MESES</b>						<b>R\$ 6.786,06</b>

##### CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

O prazo de vigência do presente contrato que era até **30/09/2018**, passará a ser até **31/12/2018**.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33.90.39.11 red cod 8.

#### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### BETHA SISTEMAS LTDA

Contratada

**Daniela Ramos Silva Ernesto Muniz de Souza Jr.**

Responsáveis legais

Visto:

**Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: